ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Em, 24 de novembro de 1.981.

Nº 032/81.

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS SENHORES PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU.

.....

.....

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas , em observância ao artigo 211 da Emenda Constitucional nº 20/81 de 20 de outubro de 1.981,

R E S O L V E :

Art. 1º - São fixados em Cr$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Cruzeiros) o subsídio mensal do Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru e em Cr$ 20.000,00 (Vinte mil Cruzeiros) mensal a respectiva Representação.

Art. 2º - O Subsídio Mensal do Sr. Vice-Prefeito é fixado em Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e a respectiva Representação em Cr$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) mensal.

Art. 3º - Os valores dos subsídios e representações atribuidos aos senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru , não sofrerão novos reajustes até o dia 31 de janeiro de 1.983.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias previstas no Orçamento.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos pecuniários terão vigência a partir de 31 de janeiro de 1.981.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 24 de novembro de 1.981.

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
PRESIDENTE

CRISTOVÃO NUNES MENDES
VICE - PRESIDENTE

RUFNO PEREIRA NETO
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO AYRES DE SOUZA
2º Secretário

WALDEMIRO MORAES DE CASTRO
VEREADOR

ALFREDO MATOS DE QUEIROZ
VEREADOR

ANTONIO AMELIO LIZERNO DE MENEZES
VEREADOR

JOEL BATISTA DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA
VEREADOR

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
VEREADOR

EZEQUIEL FERREIRA RUIZ
VEREADOR